



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
“NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA”
Administração 2013/2016

PROJETO DE LEI Nº 117, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014

Autoriza o Município de Guaíba a
firmar Convênio com a Associação
Transformando para o Futuro.

Art. 1º Fica o Município de Guaíba autorizado a repassar à Associação Transformando para o Futuro, recursos financeiros no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para aquisição de materiais de consumo e permanente a ser utilizado nas Oficinas que serão realizadas, nos termos da minuta de convênio anexa.

Art. 2º Os valores a serem repassados pelo convênio correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entidade acima deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos na forma da lei

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em


HENRIQUE TAVARES
Prefeito Municipal

